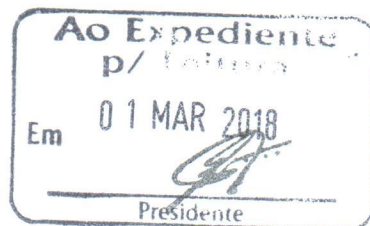




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 45/2018.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de reforma da Escola Adalberto Pereira Pinto, localizada na Rodovia Rio Santos KM 58, Itacurubitiba - Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária pois a referida escola necessita de reformas a fim de melhorar toda sua estrutura, como cozinha, salas de aula, refeitório, quadra de esportes, sala de leitura, sala de informática e os banheiros. Tornando melhor o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos professores e alunos melhores condições de ensino e aprendizagem.

Sala das Sessões, 01 de março de 2018.


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

